



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 108

de 13 de Agosto de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO-TRANSFERÊNCIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.02.01 CORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076 -Manutenção da Coordenadoria de Administração (1858-Cred.Especial) 33.90.93 Indenizações e Restituições FR 1 CA 110.0000 Geral	95.000,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.2.082 Manutenção da Pré-Escola (1859-Cred.Espec.) 33.90.93 Indeniz. e Restituições FR 1 CA 210.0000 Educ. Infantil	40.000,00
12.365.0013.2.083 Manutenção de Creche (1860-Cred.Esp.) 33.90.93 Indenizações e Restit. FR 1 CA 210.0000 Educ. Infantil	17.500,00
02.03.03 ENSINO ESPECIAL	
12.367.0016.2.019 Manutenção do Ensino Especial (1861-Cred.Espec. 33.90.93 Indenizações e Restit. FR 1 CA 240.0000 Educ Especial	4.000,00
02.03.04 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0015.2.047 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (1862-Cred.Espec.) 33.90.93 Indenizações e Restit. FR 1 CA 220.0000 Ens. Fundam.	2.500,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40% (1863-Cred.Espec.) 33.90.93 Inden. e Restit. FR 2 CA 262.0000 Educ. Fundeb-Outros	160.000,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.010 -Manutenção Atenção Básica da Saúde (1864-Cred.Espec.) 33.90.93 Indenizações e Restit. FR 1 CA 310.0000 Saúde Geral	65.000,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DA COORD.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0021.2.091 -Manutenção da Coord.de Desenvolvimento Social (1865) 33.90.93 Indenizações e Restit. FR 1 CA 510.0000 Assistência Social Geral	4.000,00
TOTAL	388.000,00
RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR	
a) Anulação parcial das dotações abaixo especificadas, conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64	
02.02.01 CORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076 -Manutenção da Coordenadoria de Administração (52) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 110.0000 Geral	95.000,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.2.082 Manutenção da Pré-Escola (142) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 210.0000 Educação Infantil	40.000,00

12.365.0013.2.083 Manutenção de Creche	
(151) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 210.0000 Educação Infantil	17.500,00
02.03.03 ENSINO ESPECIAL	
12.367.0016.2.019 Manutenção do Ensino Especial	
(191) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 240.0000 Educação Especial	4.000,00
02.03.04 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0015.2.047 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
(203) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 220.0000 Ensino Fundamental	2.500,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%	
(222) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA 262.0000 Educ.- Fundeb-Outros	160.000,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.010 -Manutenção Atenção Básica da Saúde	
(384) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 310.0000 Saúde Geral	65.000,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DA COORD.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0021.2.091 -Manutenção da Coord.de Desenvolvimento Social	
(459) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 510.0000 Assistência Soc.Geral	4.000,00
TOTAL.....	388.000,00

